



RESOLUÇÃO N° 150/2011-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o resultado do processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado, para o ano 2012.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 070/2007-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;

considerando a Resolução n° 141/2011-PGM, que homologou as inscrições dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2012;

considerando as decisões tomadas durante a 87ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de dezembro de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2012.

| CANDIDATO (A) | POSSÍVEL ORIENTADOR (A) |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Ana Camila Prizon | Isabel Cristina Martins dos Santos |
| Angélica Albuquerque Tomilhero Frias | Maria Celeste Gonçalves Vidigal |
| Camila Rodrigues Castro | Ronald José Barth Pinto |
| Danuza Kelly Strioto | Claudete Aparecida Mangolin |
| Débora da Silva | Claudete Aparecida Mangolin |
| Henrique José Camargo Senhorinho | Ronald José Barth Pinto |
| José Lidércio Matias Júnior | Ronald José Barth Pinto |
| Liégie Alher Marques | Erasmus Renesto |
| Raquel Barel Matos | Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki |
| Rebecca Caroline Ulbricht Ferreira | Pedro Soares Vidigal Filho |



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



CANDIDATO (A)

Renato da Rocha
Sandra Aparecida de Lima Castro
Sandra Barbosa de Sousa
Tiago Maretti Gonçalves
Vitor Hugo Domenes Tolentino

POSSÍVEL ORIENTADOR (A)

Carlos Alberto Scapim
Maria Celeste Gonçalves Vidigal
Maria Celeste Gonçalves Vidigal
Pedro Soares Vidigal Filho
Ronald José Barth Pinto

Artigo 2º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados como suplentes, a serem convocados para o preenchimento de eventuais sobras de vagas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para ingresso no ano de 2012.

CANDIDATO (A)

Adriano Valério da Silva
Alignéia Aparecida de Souza Guedes
Cristina Caetano da Silva
Leandro Ranucci Silva
Lilian Ferreira Nakasugui

POSSÍVEL ORIENTADOR (A)

Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
Isabel Cristina Martins dos Santos
Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
Isabel Cristina Martins dos Santos
Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki

Parágrafo único - A convocação dos candidatos mencionados no **caput** deste artigo está sujeita à disponibilidade do possível orientador.

Artigo 3º - Os candidatos abaixo relacionados não estão selecionados por indisponibilidade de orientadores no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

CANDIDATO (A)

Amanda Gasparini Domingos
Bruna Franciyelle Dall'Oglio Aredes de Miranda
Everson Andrade
Francislaine Anelize Garcia Santos
Gabriela Inocente
Gustavo Barizon Maranhão
Luiz Daniel Tartari
Mayra Limeira da Silva Melo
Nelson Raimundo de Miranda Junior
Noé Esteves



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



CANDIDATO (A)

Paulo Henrique Peruzzo de Lima

Rita Beatriz de Freitas Belon

Simone de Lima Côrtes

Suzam Lenni da Silva Pereira

Talita Busulini Martins Nogueira

Thatiane Rodrigues Mota

Artigo 4º - A confirmação de matrícula dos candidatos selecionados estará condicionada à disponibilidade de vagas para o possível orientador.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -